



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº1517/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do piso nacional salarial dos profissionais da saúde, especialmente de enfermeira (o) e auxiliares e técnicos de enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para que encaminhe a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre reajuste do piso nacional salarial dos profissionais da saúde, especialmente de enfermeira (o) e auxiliares e técnicos de enfermagem.

Justificativa:

Como se bem sabe, durante o ápice da pandemia, a atuação dos profissionais da saúde foi de grande importância e contribuiu para salvar inúmeras vidas. Mas, como podemos observar, todos os dias estes trabalhadores se empenham para realizar seus trabalhos com a máxima eficiência e prestatividade. Assim, estes servidores desempenham um papel decisivo na gestão pública, pois sua missão é atender ao interesse coletivo e garantir a saúde pública.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Projeto de Lei nº 14.581, de 2023, que abre crédito especial de R\$7,3 bilhões no orçamento do Fundo Nacional de Saúde para garantir a estados e municípios o pagamento do piso nacional dos trabalhadores da enfermagem. A medida foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira, 12/5, Dia Internacional da Enfermagem. Após o ato, o Ministério da Saúde publicou portaria que define os critérios para o repasse do recurso.

O novo piso salarial dos enfermeiros contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) é de R\$4.750, conforme definido pela Lei nº 14.434. Os técnicos de enfermagem recebem no mínimo 70% desse valor (R\$3.325) e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, 50% (R\$2.375). O piso vale para trabalhadores dos setores público e privado.

O levantamento mais recente do Conselho Federal de Enfermagem aponta que, atualmente, há mais de 2,8 milhões de profissionais do setor no país, entre 693,4 mil enfermeiros, 450 mil auxiliares de enfermagem e 1,66 milhão de técnicos de enfermagem.

No entanto, para que se torne realidade, municípios e estados devem criar leis, ambas de autoria do Poder Executivo, que devem ser votadas nas devidas Casas Legislativas: Uma que trata da abertura de créditos suplementares e outra que trata sobre a adequação do plano de cargo e carreiras e estabelece o piso para os profissionais de enfermagem.

Por todo o exposto, como representante da sociedade, este vereador, reforça por meio deste os seus compromissos pelas causas de valorização de todos os servidores Municipais que exercem dignamente suas funções.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de maio de 2023.

Eliel Miranda
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C1KX41B5316A1B4S>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C1KX-41B5-316A-1B4S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4189/2023 15/05/2023 14:26 - CHAVE: C1KX-41B5-316A-1B4S